



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de outubro de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 97/2020

Proposição: Veto nº 3/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 017/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 017/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo analisado as razões do VETO ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 017/2020, e EMITIDO PARECER com Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 encaminhamos a Vossa Excelência para as deliberações e apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: CHARLLES GAIGHER - Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003500350035003A005400